



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROMOTORIA ELEITORAL DA 9ª ZONA ELEITORAL**

**EXMO. SR. JUIZ ELEITORAL DA 9ª ZONA ELEITORAL – FLORIANO-PI**

**DRAP (Autos nº 0600212-37.2020.6.18.0009)**  
**Partido/Coligação: Partido REPUBLICANOS**  
**Município: Floriano-PI**

**PARECER**

Versam os autos sobre o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), apresentado pelo Partido REPUBLICANOS, do município de Floriano, requerendo a sua habilitação e de seus pré-candidatos para as eleições municipais proporcionais, deste ano de 2020.

*Ab initio*, cumpre firmar a plena observância pela agremiação partidária aos requisitos legais (arts. 10 e segs., da Lei nº 9.504/1997) e às exigências da Resolução nº 23.609/2019 - TSE (arts. 21, 22 e 23). Senão vejamos:

É o Partido REPUBLICANOS apto a concorrer nestas eleições; o pedido foi efetuado tempestivamente (art. 11, *caput*, Lei nº 9.504/1997, e art. 19, *caput*, da Res. 23.609/2019-TSE); foi devidamente subscrito pelo legitimado legal (art. 21, Res. 23.609/2019-TSE); o formulário foi preenchido corretamente, constando todas as informações dos arts. 22 e 23, da Res. 23.609/2019-TSE.

Por sua vez, obedeceu-se o limite de candidatos lançados para as eleições proporcionais (art. 10, *caput*, Lei nº 9.504/1997) e, também, à reserva mínima de vagas por gênero, nos moldes do art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/1997.

**Em que pese ter havido o indeferimento inicial do DRAP da referida agremiação partidária, em face de ofensa à cota de gênero, houve a renúncia da candidatura pelo candidato Tiago Solon dos Reis, o que levou a agremiação partidária a interpor embargos de declaração com efeito modificativo.**

Estando, pois, o feito em ordem e não se detectando quaisquer irregularidades, ainda que sanáveis, manifesta-se o **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** pelo imediato **DEFERIMENTO** dos embargos com efeito modificativo, declarando-se o Partido REPUBLICANOS, do município de Floriano, apto a participar do pleito eleitoral vindouro, nesta zona eleitoral.

Floriano, 21 de outubro de 2020.

**ANTONIO RODRIGUES DE MOURA**  
*Promotor Eleitoral*